



Imposto de Renda 2021

Descubra como declarar os seus
ativos Easynvest de **Renda Variável**

Se você nunca declarou seus ativos de Renda Variável, ou ainda não fez isso pela Easynvest, nós preparamos um manual com todas as informações que fornecemos e são exigidas em sua declaração do Imposto de Renda.

Aqui você confere tudo o que precisa para detalhar os valores de operações comuns em Ações, FIIs (Fundos de Investimentos Imobiliários), ETFs (Fundos de Índice) e BDRs (Brazilian Depositary Receipt).

E não para por aí! Se quer encontrar todos os nossos conteúdos para declarar o seu Imposto de Renda, [clique aqui](#) e confira o Especial IR 2021 do InvestNews. Nele você encontra o passo a passo para fazer toda a sua declaração, mais informações sobre a declaração de ativos de Renda Fixa e Renda Variável, além de dicas de nossos especialistas para não cair na malha fina.

#DicaEasy

Precisando de uma força para fazer seu cálculo de rendimentos, operações e lucros recebidos? Então conheça a calculadora de IR Mycapital. Nossa parceria oferece o menor valor do mercado e é ideal para o controle de seus investimentos e para eliminar os riscos de multa em sua declaração. [Clique aqui](#) para assistir um vídeo de nosso canal com todas as vantagens do serviço, ou [aqui](#) para saber como contratá-lo.

Agora, confira o passo a passo para a declaração de ativos Easynvest de **Renda Variável**:

Ações

05

Documentos Necessários.....	06
Notas de Corretagem.....	07
Informe de Rendimentos 2020 disponibilizado pela companhia aberta.....	09
Preenchendo a declaração.....	10
Posição acionária.....	10
Preço médio.....	12
Dividendos.....	19
Juros sobre capital próprio.....	20
Subscrições.....	21
Operações (ganhos e perdas com Ações).....	23

FIIs

30

Documentos Necessários.....	31
Notas de Corretagem.....	32
Informe de Rendimentos 2020 disponibilizado pela companhia aberta.....	34
Preenchendo a declaração.....	35
Ativos de FIIs vendidos	37
Resultados de ganhos e perdas com vendas e resgates de FII.....	38

ETFs e BDRs

42

Documentos Necessários.....	43
Notas de Corretagem.....	44
Informe de Rendimentos 2020 disponibilizado pela companhia aberta.....	46
Preenchendo a declaração.....	47
Imposto de Renda de ganhos com a venda de ETFs e BDRs	50
Incidência de impostos.....	51



Ações

Documentos Necessários

Informe de Rendimentos Financeiros – Ano Calendário 2020

Disponível no portal ou no aplicativo da Easynvest, seguindo as opções:

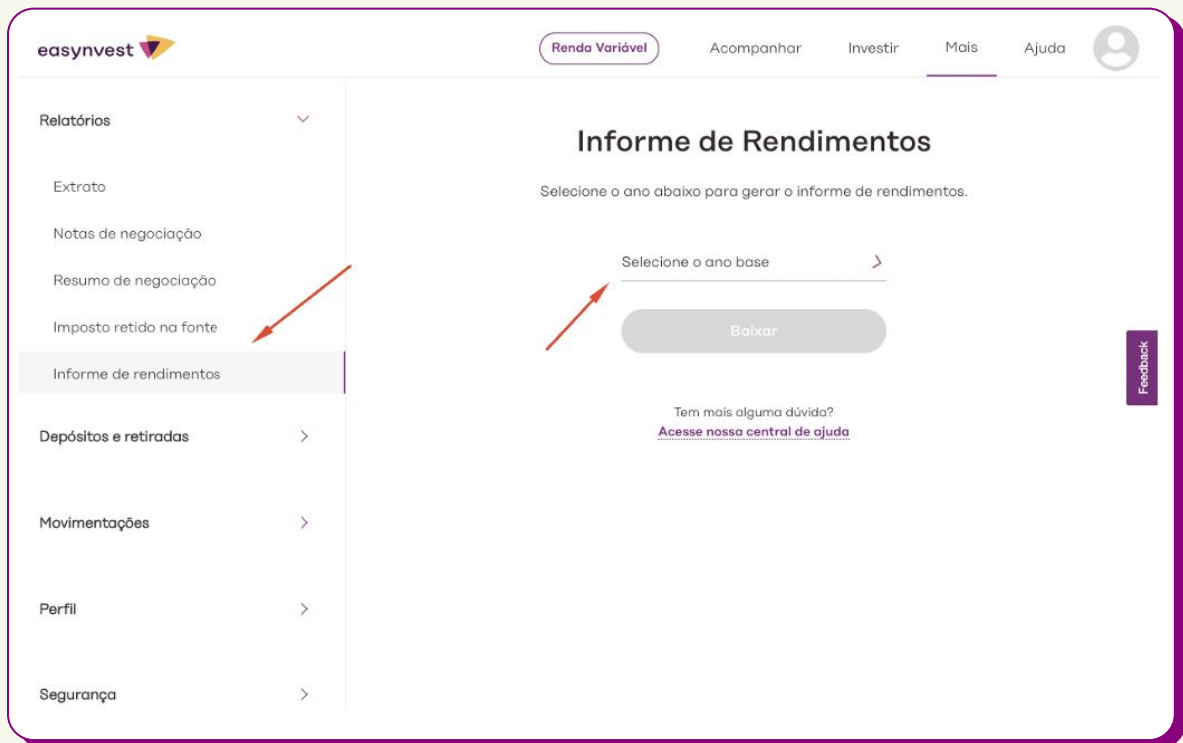
Mais > Relatórios > Notas de Negociação

The screenshot shows the Easynvest app interface. At the top, there are navigation tabs: 'Renda Variável', 'Acompanhar', 'Investir', 'Mais', and 'Ajuda'. The 'Mais' tab is highlighted with a red box and a red arrow. Below the navigation, the left sidebar shows account balances: 'Meu Patrimônio R\$ 50,41', 'Meus investimentos R\$ 6,99', and 'Conta easynvest R\$ 43,42'. The main content area is titled 'Meus investimentos 2 títulos' and features a donut chart. Below the chart is a table of investments:

Investimento	Porcentagem	Valor
Tesouro Direto e Títulos Públicos	0%	R\$ 0,00
Renda Fixa Privada	0%	R\$ 0,00
Fundos de Investimento	0%	R\$ 0,00
COE	0%	R\$ 0,00
Previdência Privada	0%	R\$ 0,00
Ação	100%	R\$ 6,99
ETF	0%	R\$ 0,00
FII	0%	R\$ 0,00
BDR	0%	R\$ 0,00
Renda Variável - Outros	0%	R\$ 0,00

Below the table, there is a 'Baixar' button and a 'Feedback' button. At the bottom, a card for 'BMGB4' (Ação) is shown with a price of 'R\$ 5,14' and 'Último preço'.

Informe de rendimento > Selecione o ano base > 2020



Notas de Corretagem

Você consegue suas Notas de Corretagem acessando o Portal Easynvest e seguindo as seguintes opções dentro do site:

Mais > Relatórios > Notas de Negociação

Selecione o mês de operação e faça o download das notas.

Atenção: o período de seleção deve ser de até 90 dias após a data inicial

The screenshot shows the Easynvest interface. In the top navigation bar, the 'Mais' button is highlighted with a red box and an arrow. The main content area displays 'Meus investimentos' with a pie chart and a table of investment categories.

Categoria	Porcentagem	Valor (R\$)
Tesouro Direto e Títulos Públicos	0%	R\$ 0,00
Renda Fixa Privada	0%	R\$ 0,00
Fundos de Investimento	0%	R\$ 0,00
COE	0%	R\$ 0,00
Previdência Privada	0%	R\$ 0,00
Ação	100%	R\$ 6,99
ETF	0%	R\$ 0,00
FII	0%	R\$ 0,00
BDR	0%	R\$ 0,00
Renda Variável - Outros	0%	R\$ 0,00

Below the table, there is a section for 'BMGB4' (Ação) with a price of R\$ 5,14 (Último preço).

The screenshot shows the Easynvest interface for 'Notas de Negociação'. The 'Mais' button in the top navigation bar is highlighted. The main content area displays a search form for transaction notes.

Form fields:

- Conta Depósito: [Dropdown]
- Selecione o ativo: [Dropdown]
- Data inicial: DD/MM/AAAA [Calendar icon]
- Data final: DD/MM/AAAA [Calendar icon]

Below the form is a 'Buscar' button. A note indicates: 'Período de seleção deve ser de até 90 dias após a data inicial'.

Informe de Rendimentos 2020 disponibilizado pela companhia aberta

Você receberá este documento da **própria companhia onde possui o ativo.**

Porém, se por algum motivo você não recebeu ou não lembra onde guardou este registro, é possível localizar o nome da companhia no site da Bolsa através deste [link](#).

Vá no tipo de ativo que você possui, escolha "Empresas Listadas" ou "FIIs Listados", por exemplo, então verifique as informações da empresa e os meios de comunicação com a área de Relação com Investidores. Isso permitirá que você peça os documentos diretamente para a companhia.

Preenchendo a declaração:

Já no ambiente da Receita Federal para a declaração do seu IR, estas são as informações que você precisa preencher para registrar seus ativos de Renda Variável sem erros:

Posição Acionária

A Posição Acionária é a informação da posse de Ações para a Receita Federal. Para declarar a sua, utilize a seção "**Bens e Direitos**" no menu principal. Lá você deve selecionar o código "**31 – Ações**".

Neste item você irá preencher os campos:

The screenshot displays the 'Bens e Direitos' (Assets and Rights) section of the Easynvest software. The 'Dados do Bem' (Asset Data) form is visible, with the following fields and values:

- Código:** 31 - Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)
- Bem ou direito pertencente ao:** Titular Dependente
- Localização (País):** 105 - Brasil
- CNPJ:** (Empty field)
- Discriminação:** (Empty text area)
- Situação em 31/12/2019 (R\$):** 0,00
- Situação em 31/12/2020 (R\$):** 0,00
- Repetir:** (Highlighted button)
- Repete em 31/12/2020 o valor em reais de 31/12/2019:** (Text label)

The interface also shows a sidebar with various declaration categories, including 'Bens e Direitos', and a bottom status bar indicating 'Informações salvas às 20:21:02'.

- **Discriminação:** o nome e o CNPJ da empresa que você possui Ações, a quantidade de cotas e a corretora utilizada para a transação (se você não possui as informações de nome e CNPJ, [clique aqui](#) para encontrá-las).

Exemplo de texto:

Quantidade XX de Ações do (Tipo) da (nome do ativo/empresa) (código do ativo) adquiridas em **DD/MM/AAAA**.

- **Situação em 31/12/2019:** preencha o valor que esse ativo possuía no dia 31/12/2019 (preencha "zero" caso você tenha adquirido as Ações em 2020);
- **Situação em 31/12/2020:** preencha a **quantidade de ativos** que você tinha em 31/12/2020, multiplicado pelo **custo médio** no mesmo dia.

Atenção!

O valor a ser declarado nos campos "situação" deve ser calculado pelo Preço Médio (veja item 2.1.1 de Ações) de compras dos ativos e não pelo valor final do ativo em 2020.

- Repita esse processo para cada companhia diferente que tiver no seu rendimento financeiro disponibilizado pela Easynvest.

Importante

Aqui devem ser declaradas todas as Ações que você possuía até o dia 31/12/2020, conforme o seu informe de rendimentos. Caso não tenha vendido seus ativos em 2020, eles só precisarão ser declarados nesta seção. Caso tenha realizado alguma venda, veja o que fazer no item Operações (2.5 de Ações).

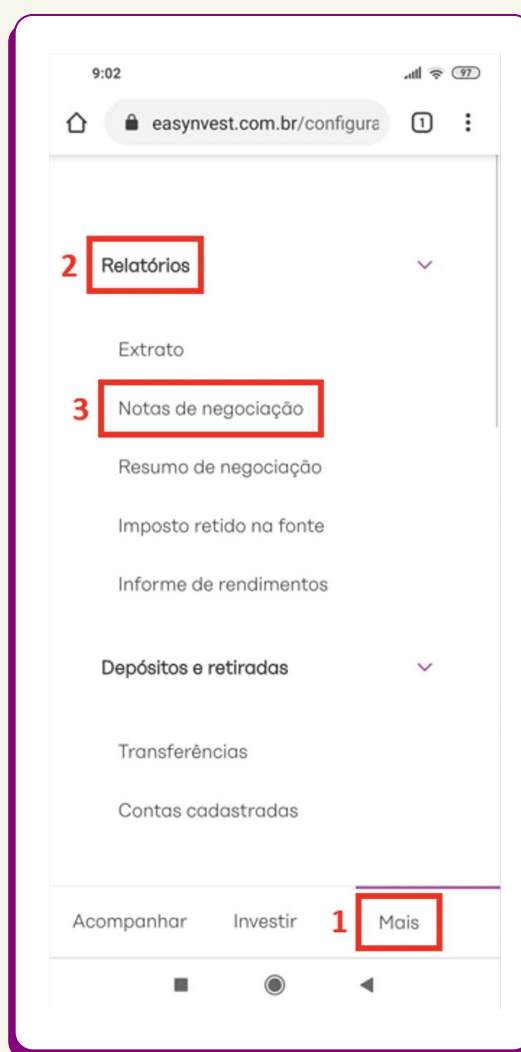
Preço Médio

Quem acompanha os preços de uma determinada Ação ao longo do tempo, sabe que o cálculo de preço médio dessas cotas é importante para saber a hora certa de comprar ou vender ativos. Porém, esse cálculo também é essencial para quem declara ativos de Renda Variável no Imposto de Renda, já que é por esse valor médio que é feito o registro para a Receita Federal.

Para começar o cálculo do preço médio, é necessário que você saiba os custos e volumes de seus ativos. Você encontra todas essas informações em suas notas de negociação, dentro do site da Easynvest.

Acesse nosso portal pela web, por navegador de celular ou computador (ainda não é possível fazer a consulta pelo app), e vá em:

Mais > Relatórios > Notas de Negociação



Depois de acessar o menu de notas de negociação, escolha “B3 - Ações/Opções” e as datas de suas negociações feitas para definir o período de consulta. Para finalizar, clique em Buscar. Pronto, o download será realizado!



The screenshot shows a search interface with the following elements:

- Account selection: **Conta Depósito** with a dropdown arrow.
- Market selection: **B3 - Ações/Opções** with a dropdown arrow.
- Start date: **Data inicial** with the value **28/05/2020** and a calendar icon.
- End date: **Data final** with the value **28/05/2020** and a calendar icon.
- Search button: A large purple button labeled **Buscar**.
- Warning text: **Período de seleção deve ser de até 90 dias após a data inicial**.

Aqui, as informações que você precisa são:

- 1.** O volume de Ações que você adquiriu em cada compra;
- 2.** O preço da unidade da Ação em cada operação;
- 3.** O total de Ações que você possui;
- 4.** O custo total de aquisição dessas Ações (incluindo taxas de corretagem de operações da Bolsa, por exemplo).

Quer um exemplo?

Considere que você comprou Ações e, além do preço de aquisição dessa cota, as taxas (de operação da Bolsa, corretagem e outras) foram de R\$ 20,00.

Importante

Vale lembrar que você encontra para download no portal da Easynvest todas as informações sobre suas notas de negociação.

Você comprou três vezes, ao longo do ano passado, Ações da empresa RVTX3:

1 200 Ações a R\$ 14,00 (200 x R\$ 14,00) = R\$ 2.800,00
+ (taxas) R\$ 20,00 = **(Total) R\$ 2.820,00**

2 300 Ações a R\$ 15,00 (300 x R\$ 15,00) = R\$ 4.500,00
+ (taxas) R\$ 20,00 = **(Total) R\$ 4.520,00**

3 400 Ações a R\$ 16,00 (400 x R\$ 16,00) = R\$ 6.400,00
+ (taxas) R\$ 20,00 = **(Total) R\$ 6.420,00**

Quantidade total de Ações: 900 (soma-se: 200 + 300 + 400).

Agora vamos ao cálculo:

$$(\text{valor A} + \text{taxas}) + (\text{valor B} + \text{taxas}) + (\text{valor C} + \text{taxas})$$


Total de ações

= Preço Médio

$$(\text{R\$ } 2.800,00 + \text{R\$ } 20,00) + (\text{R\$ } 4.500,00 + \text{R\$ } 20,00) \\ + (\text{R\$ } 6.400,00 + \text{R\$ } 20,00)$$


900

= R\$ 15,29 (Preço Médio)

Logo, neste exemplo o preço médio de compra da **Ação RVTX3** será de **R\$15,29**.

Algumas perguntas que sempre respondemos aos nossos clientes sobre preços médios de Ações:

a. *Se vendi algumas ou todas as Ações no mesmo ano da compra, isso interfere no cálculo de preço médio da aquisição?*

A resposta aqui é não. A venda não irá influenciar no preço médio das ações para efeito de IR. Logo, aqui serão relacionados apenas valores relacionados às compras. Portanto, as vendas desse mesmo ativo, ainda que seja no próprio ano, não devem ser consideradas nesse cálculo. Pois, como o próprio nome nos diz, a consideração é somente para o "preço médio de aquisição", valores relacionados apenas às compras.

b. *Fiz recompras do mesmo ativo, como fazer o cálculo?*

É muito simples. Basta seguir os passos do exemplo acima, adicionar o valor total pago (custo total das cotas + taxas) e dividir pela quantidade total de cotas, que você possui após a nova compra deste ativo. Ainda levando em consideração o exemplo das Ações RVTX3, você teria que incluir as informações desta nova compra, como "valor 4" mais a taxas e atualizar a quantidade total de cotas.

Atualmente oferecemos no nosso site e app o preço médio no card de acompanhamento do seu ativo de RV, com o nome de **custo médio**:



Importante

Para fins de declaração de Imposto de Renda, não deve ser feito o uso desse valor, pois ele ainda não considera taxas, IPO, direito de subscrição, desdobramento de Ações, dividendos, transferência de Ações ou qualquer outro tipo de bonificação dessa Ação.

Dividendos

Se você teve a alegria de receber dividendos durante 2020, saiba que fica ainda melhor! Eles são valores isentos de Imposto de Renda e você deve declará-los utilizando a seção **“Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”**. Isso ainda no programa da Receita Federal para a declaração do seu imposto.

The screenshot displays the 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' form in the Easynvest software. The form is titled 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' and contains the following fields:

- Tipo de Rendimento:** 9 - Lucros e dividendos recebidos
- 09 - Lucros e dividendos recebidos**
- Tipo de Beneficiário:** Titular
- Beneficiário:** [Empty field]
- CNPJ da Fonte Pagadora:** [Empty field]
- Nome da Fonte Pagadora:** [Empty field]
- Valor:** 0,00

The interface also shows a sidebar with various tax categories and a bottom section for 'Opção pela Tributação'.

Já com o menu aberto, selecione o item **“9 - Lucros e dividendos recebidos”** e preencha todos os valores informados pela companhia aberta, conforme abaixo:

- **Dados da fonte pagadora:** o nome e o CNPJ da companhia (clique [aqui](#) para encontrar essas informações)
- **O valor recebido da empresa:** o valor disponível no Informe de Rendimento disponibilizado pela companhia aberta. Pelo [link do CEI](#) (Canal Eletrônico do Investidor), você confere os seus valores recentes de transações.

Juros sobre capital próprio

Os juros sobre capital próprio são tributados sempre na fonte, com a alíquota de 15%. E para declarar esses valores, utilize a seção **“Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”** dentro do ambiente de declaração do IR.

The screenshot displays the 'Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva' window in the Easynvest software. The left sidebar shows a tree view of tax categories, with 'Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva' selected. The main area contains a form for entering income details. The 'Tipo de Rendimento' dropdown is set to '10 - Juros sobre capital próprio'. Below it, the 'Tipo de Beneficiário' is set to 'Titular'. The 'Beneficiário' field is empty. The 'CNPJ da Fonte Pagadora' and 'Nome da Fonte Pagadora' fields are also empty. The 'Valor' field is set to '0,00'. At the bottom, the 'Opção pela Tributação' section shows two options: 'Por Deduções Legais' and 'Por Desconto Simplificado', both with 'Sem Saldo de Imposto' and 'Alíquota efetiva: 0,00%'. The 'Entregar Declaração' button is visible at the bottom left.

Com a seção aberta, selecione o item **“10 - Juros sobre capital próprio”** e preencha todos os valores recebidos das companhias abertas. Veja como preencher:

- **Dados da fonte pagadora:** o nome e o CNPJ da companhia (clique [aqui](#) para encontrar essas informações)
- **O valor recebido da empresa:** o valor disponível no Informe de Rendimento disponibilizado pela companhia aberta. • Pelo [link do CEI](#) (Canal Eletrônico do Investidor), você confere os seus valores recentes de transações.

Subscrições

O direito de subscrição se dá quando um acionista exerce a prioridade de compra de novas Ações de uma empresa depois que ela decide aumentar o seu capital social. Se você exerceu direitos de subscrição ao longo do último ano, e estes direitos **foram liquidados no mesmo ano**, você deve declará-los como produto final.

Exemplo:

uma vez liquidadas em 2020, as subscrições devem ser declaradas como Ações (**ver item 2.1 de Ações**) com o custo de aquisição ou o preço médio, caso exista mais de uma aquisição desse ativo no ano (**ver item 2.2 de Ações**). Para o caso de subscrição de FIs, o procedimento é o mesmo: devem ser declaradas as cotas de FIs (**ver item 2 de FIs**) pelo custo de aquisição ou preço médio, caso exista mais de uma aquisição desse ativo no ano (**ver item 2.2 de Ações**).

Se até o dia 31/12/2020 o exercício da subscrição ainda não tinha sido liquidado, ele agora deve ser declarado dentro da seção "Bens e Direitos" do programa da Receita para declaração, selecionando o item "99 - Outros Bens e Direitos". Veja como preencher:

- 1. Selecionar o código "105 – Brasil" como localização;**
- 2. Discriminação:** Descrever que se trata de um direito de subscrição e incluir:

- Quantidade de cotas/ativos subscritas(os): a quantidade consta no Informe de Rendimentos enviado para a Easynvest com a sinalização de "Recibo".
- Incluir o código do recibo e do ativo a receber;
- A data prevista em que a liquidação acontecerá;
- Nome e CNPJ da empresa/fundo (clique aqui para encontrar essas informações).

Bens e Direitos

Dados do Bem

Código: 99 - Outros bens e direitos.

Localização (País): 105 - Brasil

Discriminação: JSCP A RECEBER DE SUL AMERICA S/A - CNPJ 29.978.814/0001-87

Situação em 31/12/2017 (R\$)	Situação em 31/12/2018 (R\$)	
20,60	0,00	Repetir

Repete em 31/12/2018 o valor em reais de 31/12/2017

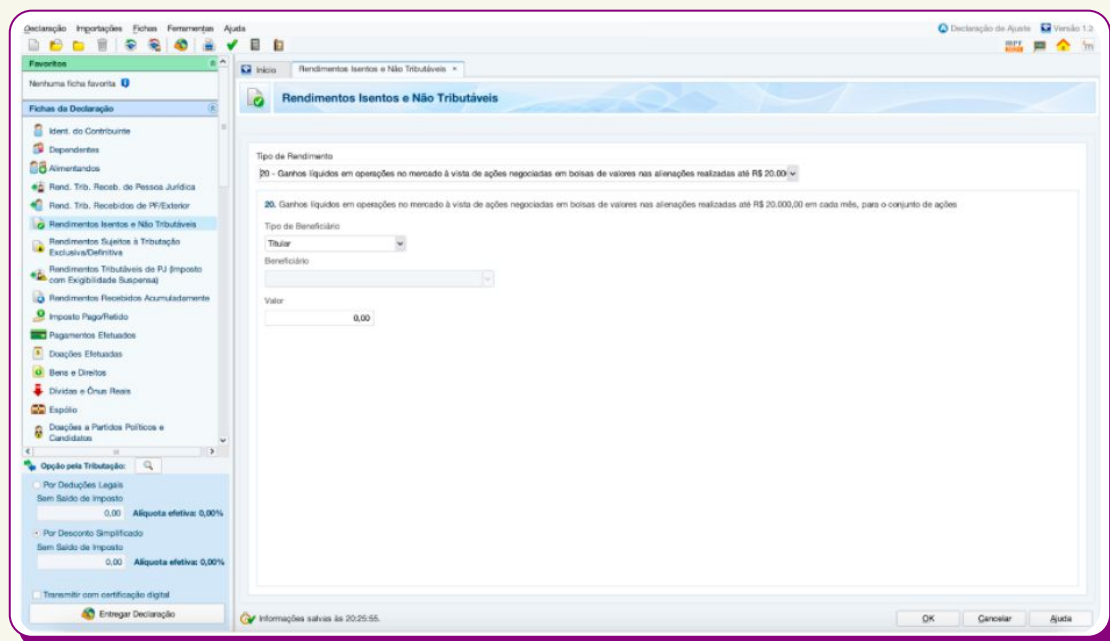
OK Ajuda

Operações (ganhos e perdas com Ações)

No ato da venda de Ações, existem duas opções na hora de declarar o resultado dessas operações de ganhos e perdas. Veja qual você deverá utilizar em sua declaração:

Se a soma das vendas não atingiu R\$ 20 mil por mês e resultou em lucro, são valores isentos de IR e devem ser declarados na seção **"Rendimentos Isentos e Não Tributáveis"** dentro do ambiente de declaração do IR.

- Com a seção aberta, utilize o código **"20 - Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de Ações negociadas em Bolsa de Valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês, para o conjunto de Ações"**;
- No campo **"Valor"**, preencha a soma dos ganhos com operações isentas no ano;



#DicaEasy

se a soma das vendas do mês for menor do que 20 mil e resultou em prejuízo, reporte o prejuízo no formulário de operações mensais de RV (item 2.5.2 de Ações) para compensar futuramente a incidência de impostos sobre os resultados de meses posteriores.

Se a soma das vendas ultrapassarem R\$ 20 mil por mês, não são valores isentos de IR e devem ser declarados na seção "Renda Variável", dentro da opção "*Operações Comuns/Day-Trade*".

Nessa seção, também são declaradas outras operações de Renda Variável, como:

- Alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
- Operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em Bolsa de Valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo;
- Operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2020 efetuou no Brasil:

a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
 b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
 c) operações nos mercados à termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo;
 d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Titular	Dependentes	Tipo de Mercado/Ativo	
JAN			
FEV			
MAR			
ABR			
MAI			
JUN			
JUL			
AGO			
SET			
OUT			
NOV			
DEZ			
		Mercado à Vista	
		Operações Comuns	Day-Trade
		Mercado à vista - ações	0,00
		Mercado à vista - ouro	0,00
		Mercado à vista - ouro at. fin. fora bolsa	0,00
		Mercado Opções	
		Operações Comuns	Day-Trade
		Mercado opções - ações	0,00
		Mercado opções - ouro	0,00
		Mercado opções - fora de bolsa	0,00
		Mercado opções - outros	0,00
		Mercado Futuro	
		Operações Comuns	Day-Trade
		Mercado futuro - dólar dos EUA	0,00
		Mercado futuro - índices	0,00

Para iniciar a declaração nestes campos, é importante verificar primeiro todas as operações realizadas durante o ano de 2020 por meio das notas de corretagem (disponíveis no portal da Easynvest).

Importante

Sugerimos o controle mensal das transações, bem como o pagamento do imposto devido, se aplicável. A declaração anual do Imposto de Renda será apenas consolidação dessas informações, com a possibilidade de um ajuste no valor devido a título de Imposto de Renda;

Importante

O investidor deverá calcular o lucro obtido nessas operações e recolher o Imposto de Renda devido até o último dia útil do mês seguinte ao da operação pagando a DARF. Ela pode ser gerada pelo [site do Sicalc](#), fazendo download do arquivo. O código para ganhos líquidos com operações da Bolsa no Sicalc é o 6015. Para DARFs em atraso, o processo é o mesmo, e o sistema calcula a taxa de multa.

Obs.: Caso tenha contratado a Calculadora de IR, veja [aqui](#) como gerar a DARF

The screenshot shows a web browser window with the URL receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/pagamentos-e-parcelamentos/darf-calculo-e-impressao-programa-sicalc-1. The page title is "Darf - Cálculo e impressão - Programa Sicalc." and it features the Receita Federal logo. A navigation menu on the left includes "ACESSO RÁPIDO" (Agendamento, Agenda Tributária, Dados Abertos e Estudos, e-CAC, Cidadania Fiscal, Idoso, Legislação, Processo e Dossiê, Residentes no Exterior, Tributos) and "ORIENTAÇÃO" (Aduaneira). The main content area is titled "Programa Sicalc - Cálculo e impressão do Darf" and lists two options: A. Sicalc AA - Auto Atendimento; programa disponível para download, and B. Download do Arquivo para instalação completa do Sicalc. A prominent "AVISO" section states: "Não use os programas SicalcAA ou SicalcWeb para emissão de Darf referente a IRRF de empregados domésticos. Neste caso use preenchimento manual." Below this, an "Atenção:" section notes that monthly program updates should be done with the complete version. A final list includes: B. Sicalcweb - Programa para Cálculo e Impressão de Darf On Line, Informações úteis sobre o Sicalc, Orientações para utilização do Sicalc no caso de Auto de Infração de DCTF, and Instruções para preenchimento manual de Darf. Social media sharing buttons for Facebook, LinkedIn, Twitter, and WhatsApp are also visible.

Na sequência, já sabendo quais impostos se aplicam aos ativos que foram vendidos, segue o passo a passo para inclusão das informações:

- O valor do lucro (ou prejuízo) realizado com as vendas em cada mês (janeiro a dezembro de 2020) deve ser informado na linha correspondente (Mercado à Vista, Opções, Futuro e a Termo), no campo relacionado ao tipo de operação (Comum e/ou Day Trade);

Renda Variável - Ganhos Líquidos ou Perdas em Operações Comuns/Day-Trade - Titular

Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2016 efetuou no Brasil:

a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
 b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
 c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.
 d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Titular Dependentes

Título	Tipo de Mercado/Ativo	
	Operações Comuns	Day-Trade
JAN		
FEV		
MAR		
ABR		
MAI		
JUN		
JUL		
AGO		
SET		
OUT		

- Especificamente no mês de janeiro, inclua na linha **"Resultado negativo até o mês anterior"** eventual prejuízo a compensar do que esteja acumulado na Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) do ano anterior;
- Se o seu resultado foi de prejuízo, os valores de perdas devem ser preenchidos com sinal negativo (-) na coluna **"Resultado Líquido do Mês"**;

- **Para operações de Day-Trade**, no item "Consolidado do Mês", preencha a linha "IR fonte de Day-Trade no mês" (que é o IR recolhido na nota de corretagem). Então, informe no campo "**Imposto pago**" o valor pago através de DARF, caso tenha ocorrido.
- **Para operações comuns**, adicione no campo "IR fonte (Lei nº. 11.033/2004) no mês", o valor do Imposto de Renda retido pela corretora no momento da venda das cotas (nesse caso, IR recolhido na nota de corretagem ou conhecido como "dedo-duro"). Esse valor poderá ser encontrado na Nota de Corretagem de cada operação. Então, informe no campo "**Imposto pago**" o valor pago através de DARF, caso tenha ocorrido.

Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2016 efetuou Brasil:

a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras
c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.
d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Consolidação do Mês	
Total do imposto devido	0,00
IR fonte de Day-Trade no mês	0,00
IR fonte de Day-Trade nos meses anteriores	0,00
IR fonte de Day-Trade a compensar	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) no mês	1,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) nos meses anteriores	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) a compensar	1,00
Imposto a pagar	0,00
Imposto pago	0,00

A alíquota do Imposto de Renda retido na fonte (*dedo-duro*) para cada tipo de operação é:

- **Day Trade** é de 1% sobre o lucro apurado e para as demais operações é de 0,005% sobre o valor bruto das vendas, e tem como objetivo ser um alerta para o cliente efetuar o devido cálculo do IR a recolher;
- **Operações comuns** é de 15% e de Day Trade é de 20%.

Em operações na Bolsa, a alíquota de 0,005% é retida se o valor do IR atingir, no mínimo, R\$ 1,00. No caso de Day Trade, o IR é retido com base no lucro auferido da operação. [Veja aqui como calcular o imposto devido.](#)



FIIS

Fundos de Investimentos Imobiliários

Documentos Necessários

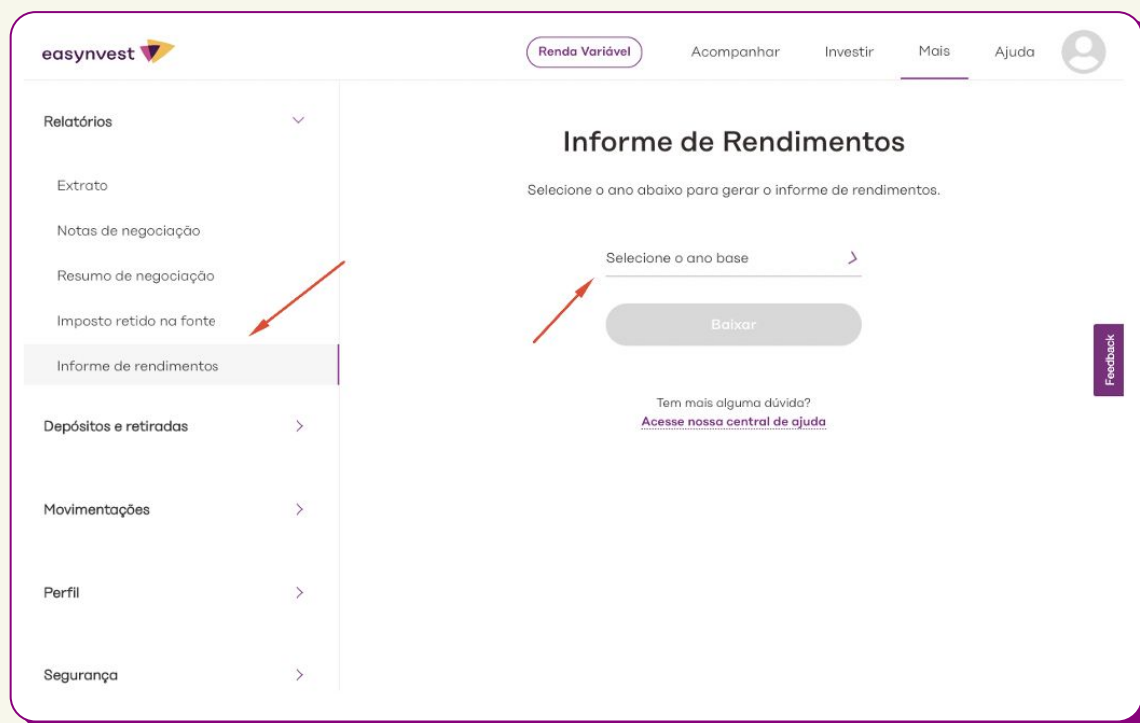
Informe de Rendimentos Financeiros – Ano Calendário 2020

Disponível no portal ou no aplicativo da Easynvest, seguindo as opções:

**Mais > Relatórios > Informe de Rendimentos
> Selecione o ano base > 2020**

The screenshot shows the Easynvest app interface. At the top, there are navigation tabs: 'Renda Variável', 'Acompanhar', 'Investir', 'Mais', and 'Ajuda'. The 'Mais' tab is highlighted with a red box and a red arrow. On the left side, there is a sidebar menu with options like 'Meu Patrimônio', 'Meus investimentos', 'Conta easynvest', 'Meus investimentos', 'Rentabilidade', 'Conta Easynvest', 'Crédito', and 'InvestNews: Notícias e análises'. The main content area shows 'Meus investimentos 2 títulos' with a donut chart and a table of investment details. Below the chart, there is a 'Baixar' button and a card for 'BMGB4' (Ação) with a price of R\$ 5,14.

Investimento	Porcentagem	Valor (R\$)
Tesouro Direto e Títulos Públicos	0%	R\$ 0,00
Renda Fixa Privada	0%	R\$ 0,00
Fundos de Investimento	0%	R\$ 0,00
COE	0%	R\$ 0,00
Previdência Privada	0%	R\$ 0,00
Ação	100%	R\$ 6,99
ETF	0%	R\$ 0,00
FII	0%	R\$ 0,00
BDR	0%	R\$ 0,00
Renda Variável - Outros	0%	R\$ 0,00



Notas de Corretagem

Você consegue suas Notas de Corretagem acessando o Portal Easynvest e seguindo as seguintes opções dentro do site:

Mais > Relatórios > Notas de Negociação

Selecione o mês de operação e faça o download das notas.

Atenção: o período de seleção deve ser de até 90 dias após a data inicial

easynvest Renda Variável Acompanhar Investir **Mais** Ajuda

Meu Patrimônio **R\$ 50,41**

Meus investimentos **R\$ 6,99**

Conta easynvest **R\$ 43,42**

Meus investimentos >

Rentabilidade >

Conta Easynvest >

Crédito novo! >

InvestNews: Notícias e análises >

Meus investimentos 2 títulos

Ocultar valores

Tesouro Direto e Títulos Públicos	0%	R\$ 0,00
Renda Fixa Privada	0%	R\$ 0,00
Fundos de Investimento	0%	R\$ 0,00
COE	0%	R\$ 0,00
Previdência Privada	0%	R\$ 0,00
Ação	100%	R\$ 6,99
ETF	0%	R\$ 0,00
FII	0%	R\$ 0,00
BDR	0%	R\$ 0,00
Renda Variável - Outros	0%	R\$ 0,00

Feedback

↓ Baixar

BMGB4 **R\$ 5,14**

Ação Último preço

easynvest Renda Variável Acompanhar Investir **Mais** Ajuda

Relatórios

Extrato

Notas de negociação

Resumo de negociação

Imposto retido na fonte

Informe de rendimentos

Depósitos e retiradas >

Movimentações >

Perfil >

Segurança >

Notas de Negociação

Encontre as notas de negociação das operações de um título ou ativo transacionado aqui na Easynvest

Conta Depósito Seleccione o ativo Data inicial DD/MM/AAAA Data final DD/MM/AAAA

Período de seleção deve ser de até 90 dias após a data inicial

Buscar

Informe de Rendimentos 2020 disponibilizado pela companhia aberta

Você receberá este documento da **própria companhia onde possui o ativo.**

Porém, se por algum motivo você não recebeu ou não lembra onde guardou este registro, é possível localizar o nome da companhia no site da Bolsa através deste [link](#).

Vá no tipo de ativo que você possui, escolha "Empresas Listadas" ou "FIIs Listados", por exemplo, então verifique as informações da empresa e os meios de comunicação com a área de Relação com Investidores. Isso permitirá que você peça os documentos diretamente para a companhia.

Preenchendo a declaração:

- **Dados do Bem** - Na seção "*Bens e Direitos*" do ambiente de preenchimento da declaração, selecione o código "**73 – Fundo de Investimento Imobiliário**". Neste item você irá preencher:
- **Discriminação:** informe o nome completo do Fundo Imobiliário e seu CNPJ;

Exemplo:

Quantidade **XX** de cotas da (código do ativo/nome do fundo) adquiridas em **DD/MM/AAAA**.

- **Situação em 31/12/2019:** preencha o valor que esse ativo possuía no dia 31/12/2019 (preencha "zero" caso você tenha adquirido os FIIS em 2020);
- **Situação em 31/12/2020:** preencha a **quantidade de ativos** que você tinha em 31/12/2020, multiplicado pelo **custo médio** no mesmo dia.

Atenção!

O valor a ser declarado nos campos "situação" deve ser calculado pelo Preço Médio (veja item 2.1.1 de Ações) de compras dos ativos e não pelo valor final do ativo em 2020.

- Repita esse processo para cada companhia diferente que tiver no seu rendimento financeiro disponibilizado pela Easynvest.

Importante!

Aqui devem ser declaradas todas os FIIs que você possuía até o dia 31/12/2020, conforme o seu informe de rendimentos. Caso não tenha vendido seus ativos em 2020, eles só precisarão ser declarados nesta seção. Caso tenha realizado alguma venda, veja o que fazer no item 2.2 de FIIs (abaixo).

Ativos de FIIs vendidos

Na seção **“Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”**, selecionar o item 26 (**“Outros”**) e preencha:

- O CNPJ do Fundo Imobiliário;
- O valor dos rendimentos (disponível no Informe de Rendimentos disponibilizado pela administradora do fundo);

Exemplo de texto:

Quantidade XX de cotas da (código do ativo/nome do fundo/CNPJ da gestora/administradora do fundo) na corretora **YY** com valor total de **XXX** adquiridas em **DD/MM/AAAA**.

The screenshot displays the 'Bens e Direitos' (Assets and Rights) section of the Easynvest software. The left sidebar shows a list of tax categories, with 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' selected. The main area shows a form for entering asset details, including code, location, and value.

Dados do Bem

Código: 73 - Fundo de Investimento Imobiliário.

Bem ou direito pertencente ao: Titular Dependente

Localização (País): 105 - Brasil

CNPJ: []

Discriminação: Quantidade de Cotas / Nome da Fundo / CNPJ do Fundo / Corretora de Valores / Valor Total da Posição

Situação em 31/12/2018 (R\$): 0,00 Situação em 31/12/2019 (R\$): 0,00 Repete em 31/12/2019 o valor em reais de 31/12/2018

Resultados de ganhos e perdas com vendas e resgates de FII

são preenchidos na seção "**Renda Variável - Operações Fundos Invest. Imob.**" e os dados que devem ser informados são:

- As perdas ou ganhos líquidos apurados na venda ou no resgate de cotas dos FII, que devem ser informados no mês correspondente ao de sua realização no ano calendário de 2020.

Mês	Resultado líquido do mês	Resultado negativo até o mês anterior	Base de cálculo do imposto	Prejuízo a compensar	Alíquota do imposto	Imposto devido	Saldo do imposto retido nos meses anteriores (Lei 11.033/2004)	Imposto retido no mês (Lei 11.033/2004)	Imposto a compensar (Lei 11.033/2004)	Imposto a pagar	Imposto pago
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lembrando que o imposto deve ser pago através de DARF (código 6015) até o último dia útil do mês subsequente **ao da venda.**

Importante

Sugerimos o controle mensal das transações, bem como o pagamento do imposto devido, se aplicável. A declaração anual do Imposto de Renda será apenas consolidação dessas informações, com a possibilidade de um ajuste no valor devido a título de Imposto de Renda;

O investidor deverá calcular o lucro obtido nessas operações e recolher o Imposto de Renda devido até o último dia útil do mês seguinte ao da operação pagando a DARF. Ela pode ser gerada pelo [site do Sicalc](#), fazendo download do arquivo. O código para ganhos líquidos com operações de bolsa no Sicalc é o 6015. Para DARFs em atraso, o processo é o mesmo, e o sistema calcula a taxa de multa.

Obs.: Caso tenha contratado a Calculadora de IR, veja [aqui](#) como gerar a DARF

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ORIENTAÇÃO > TRIBUTÁRIA > PAGAMENTOS E PARCELAMENTOS > DARF - CÁLCULO E IMPRESSÃO - PROGRAMA SICALC

Receita Federal

ACESSO RÁPIDO

- Agendamento
- Agenda Tributária
- Dados Abertos e Estudos
- e-CAC
- Cidadania Fiscal
- Idoso
- Legislação
- Processo e Dossiê
- Residentes no Exterior
- Tributos

ORIENTAÇÃO

- Aduaneira

Darf - Cálculo e impressão - Programa Sicalc.

Recomendar Compartilhar Tweetar Compartilhar

Programa Sicalc - Cálculo e impressão do Darf

A. Sicalc AA - Auto Atendimento: programa disponível para download

- Download do Arquivo para instalação completa do Sicalc

AVISO

Não use os programas SicalcAA ou SicalcWeb para emissão de Darf referente a IRRF de empregados domésticos. Neste caso use preenchimento manual.

Atenção:
A atualização mensal do programa deverá ser efetuada com a instalação da versão completa

B. Sicalcweb - Programa para Cálculo e Impressão de Darf On Line

- Informações úteis sobre o Sicalc
- Orientações para utilização do Sicalc no caso de Auto de Infração de DCTF
- Instruções para preenchimento manual de Darf

- Se o seu resultado foi de prejuízo, os valores de perdas devem ser preenchidos com sinal negativo (-) na coluna **“Resultado Líquido do Mês”**;
- Caso exista prejuízo em dezembro/2019, o campo **“Resultado negativo até o mês anterior”** de janeiro/2020 deve ser preenchido, uma vez que o programa não extrai prejuízos a compensar.
- **Para operações de Day-Trade**, no item **“Consolidado do Mês”**, preencha a linha **“IR fonte de Day-Trade no mês”** (que é o IR recolhido na nota de corretagem). Então, informe no campo **“Imposto pago”** o valor pago através de DARF, caso tenha ocorrido.

- **Operações comuns**, adicione no campo “**IR fonte (Lei nº. 11.033/2004) no mês**”, o valor do Imposto de Renda retido pela corretora no momento da venda das cotas (nesse caso, IR recolhido na nota de corretagem ou conhecido como “**dedo-duro**”).

Esse valor poderá ser encontrado na Nota de Corretagem de cada operação. Então, informe no campo “**Imposto pago**” o valor pago através de DARF, caso tenha ocorrido.

Importações

Verificar Pendências

Atividade Rural

Ganhos de Capital

Moeda Estrangeira

Renda Variável

Operações Comuns / Day-Trade

Resumo da Declaração

Declaração

Nova

Abrir

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Sem Saldo de Imposto

0,00

Por Desconto Simplificado

Sem Saldo de Imposto

0,00

Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2016 efetuou Brasil:

a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;

b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;

c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.

d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Consolidação do Mês

Total do imposto devido	0,00
IR fonte de Day-Trade no mês	0,00
IR fonte de Day-Trade nos meses anteriores	0,00
IR fonte de Day-Trade a compensar	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) no mês	1,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) nos meses anteriores	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) a compensar	0,00
Imposto a pagar	1,00
Imposto pago	0,00

#DicaEasy

importante ficar atento às **regras de tributação dos Fundos Imobiliários**, que são específicas para a modalidade de investimento. Veja:

- Sobre o lucro de vendas de cotas você deve pagar imposto de 20%, tanto para operações comuns, como operações de Day Trade. Além disso, neste caso não há isenção até R\$ 20 mil em vendas como ocorre com a negociação de Ações.
- Apenas os rendimentos distribuídos pelos fundos são isentos de imposto.



ETFs e BDRs

Fundos de Índice e Brazilian Depositary Receipts

Documentos Necessários

Informe de Rendimentos Financeiros – Ano Calendário 2020

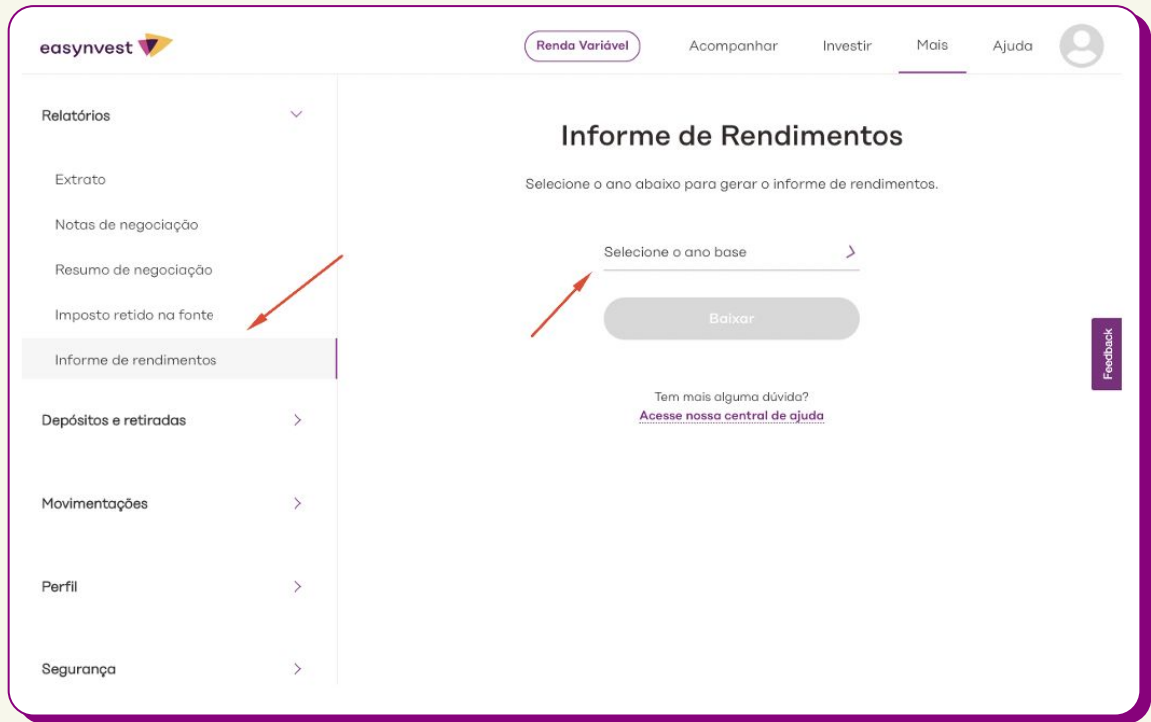
Disponível no portal ou no aplicativo da Easynvest, seguindo as opções:

Mais > Relatórios > Informe de Rendimentos
> Selecione o ano base > 2020

The screenshot shows the Easynvest mobile application interface. At the top, there are navigation tabs: 'Renda Variável', 'Acompanhar', 'Investir', 'Mais', and 'Ajuda'. The 'Mais' tab is highlighted with a red box and a red arrow. Below the navigation, the left sidebar shows account information: 'Meu Patrimônio R\$ 50,41', 'Meus investimentos R\$ 6,99', and 'Conta easynvest R\$ 43,42'. The main content area is titled 'Meus investimentos 2 títulos' and features a donut chart. To the right of the chart is a table of investment categories:

Category	Percentage	Value (R\$)
Tesouro Direto e Títulos Públicos	0%	R\$ 0,00
Renda Fixa Privada	0%	R\$ 0,00
Fundos de Investimento	0%	R\$ 0,00
COE	0%	R\$ 0,00
Previdência Privada	0%	R\$ 0,00
Ação	100%	R\$ 6,99
ETF	0%	R\$ 0,00
FII	0%	R\$ 0,00
BDR	0%	R\$ 0,00
Renda Variável - Outros	0%	R\$ 0,00

Below the table, there is a 'Baixar' button and a 'Feedback' button. At the bottom, a card for 'BMGB4' (Ação) shows a value of 'R\$ 5,14' and 'Último preço'.



Notas de Corretagem

Você consegue suas Notas de Corretagem acessando o Portal Easynvest e seguindo as seguintes opções dentro do site:

Mais > Relatórios > Notas de Negociação

Selecione o mês de operação e faça o download das notas.

Atenção: o período de seleção deve ser de até 90 dias após a data inicial

easynvest Renda Variável Acompanhar Investir **Mais** Ajuda

Meu Patrimônio **R\$ 50,41**
 Meus investimentos **R\$ 6,99**
 Conta easynvest **R\$ 43,42**

Meus investimentos >
 Rentabilidade >
 Conta Easynvest >
 Crédito novo! >
 InvestNews: Notícias e análises >

Meus investimentos 2 títulos

Ocultar valores

Tesouro Direto e Títulos Públicos	0%	R\$ 0,00
Renda Fixa Privada	0%	R\$ 0,00
Fundos de Investimento	0%	R\$ 0,00
COE	0%	R\$ 0,00
Previdência Privada	0%	R\$ 0,00
Ação	100%	R\$ 6,99
ETF	0%	R\$ 0,00
FII	0%	R\$ 0,00
BDR	0%	R\$ 0,00
Renda Variável - Outros	0%	R\$ 0,00

Feedback

↓ Baixar

BMGB4 **R\$ 5,14**
 Ação Último preço

easynvest Renda Variável Acompanhar Investir **Mais** Ajuda

Relatórios
 Extrato
 Notas de negociação
 Resumo de negociação
 Imposto retido na fonte
 Informe de rendimentos
 Depósitos e retiradas >
 Movimentações >
 Perfil >
 Segurança >

Notas de Negociação

Encontre as notas de negociação das operações de um título ou ativo transacionado aqui na Easynvest

Conta Depósito Seleccione o ativo Data inicial DD/MM/AAAA Data final DD/MM/AAAA

Período de seleção deve ser de até 90 dias após a data inicial

Buscar

Informe de Rendimentos 2020 disponibilizado pela companhia aberta

Você receberá este documento da **própria companhia onde possui o ativo.**

Porém, se por algum motivo você não recebeu ou não lembra onde guardou este registro, é possível localizar o nome da companhia no site da Bolsa através deste [link](#).

Vá no tipo de ativo que você possui, escolha "Empresas Listadas" ou "FIIs Listados", por exemplo, então verifique as informações da empresa e os meios de comunicação com a área de Relação com Investidores. Isso permitirá que você peça os documentos diretamente para a companhia.

Preenchendo a declaração:

Assim como em Ações e FIIs, na declaração de ETFs e BDRs, existem dois momentos de declaração desses ativos no IR: a hora de declarar o saldo e a hora de declarar os rendimentos no período.

Para ETFs, a primeira etapa será na seção **'Bens e Direitos'** dentro do ambiente de preenchimento da declaração e o código utilizado é o **"74 – Fundos de Ações, fundos mútuos de privatização, fundos de investimento em participação e fundos de investimentos de índice de mercado"** e deve ser informado desde que o saldo seja maior que R\$ 140,00.

No campo **"Discriminação"**, cada ETF deve ser declarado com a quantidade de cotas e o código do ativo que você possuía em 31/12/2020, além de CNPJ, nome da gestora e nome da corretora em que você possuía o ativo.

Exemplo:

Quantidade **XX** de cotas do (Tipo) da (nome do ativo/empresa) (código do ativo) adquiridas em **DD/MM/AAAA** na **corretora XXX**.

Bens e Direitos

Dados do Bem

Código
74 - Fundo de ações, fundos mútuos de privatização, fundos de investimer

Localização (País)
105 - Brasil

CNPJ

Discriminação
X cotas BRAX11 - Corretora A

Situação em 31/12/2017 (R\$) Situação em 31/12/2018 (R\$)
 Repete em 31/12/2018 o valor em reais de 31/12/2017

Para BDRs, o código é **"49 - Outras aplicações e investimentos"**, selecionando o código **"105 - Brasil"** no campo **"Localização (País)"**.

No campo **"Discriminação"**, cada BDR deve ser declarado com a quantidade e código do ativo que você possuía até 31/12/2020, além de CNPJ, nome da empresa e nome da corretora em que você possuía o ativo. Consulte [aqui](#) o nome/código de cada BDR.

Exemplo:

Quantidade **XX** da (nome do ativo/empresa) (código do ativo) adquiridas em **DD/MM/AAAA** na corretora **XXX**.

Bens e Direitos

Dados do Bem

Código
49 - Outras aplicações e Investimentos.

Localização (País)
105 - Brasil

Discriminação
300 - NFLX34 - NETFLIX INC - CORRETORA A

Situação em 31/12/2019 (R\$) Situação em 31/12/2020 (R\$)
0,00 18.000,00 **Repetir** Repete em 31/12/2020 o valor em reais de 31/12/2019

Importante!

Nessa seção, deverão ser declarados todos os BDRs e/ou ETFs que você possuía até dia 31/12/2020, conforme seu informe de rendimentos. Caso não tenha vendido seus ativos em 2020, eles só precisarão ser declarados nessa seção. Caso os tenha vendido, veja como proceder no item 2.1 de ETFs e BDRs abaixo.

Imposto de Renda de ganhos com a venda de ETFs e BDRs

Para realizar a declaração dos resultados, o investidor deve acessar a aba de **"Renda Variável"** no menu principal da declaração e selecionar a opção **"Operações Comuns/Day-Trade"**.

Os lucros obtidos com a venda de suas cotas de ETFs e de BDRs são tributados da mesma forma que as Ações (ver item em "Ações"), dentro do tópico **"Operações Comuns/Day trade"**, na linha **"Mercado à vista – Ações"**, mês a mês. A única diferença é que **não existe a isenção para vendas em que o rendimento seja menor que R\$ 20 mil no mês**.

Nesse caso, você deve preencher o Imposto de Renda pago na fonte e o imposto pago via DARF para os meses em que houve venda de ETFs, indicando o lucro ou o prejuízo, na linha **"Mercado à vista – Ações"**.

Renda Variável - Ganhos Líquidos ou Perdas em Operações Comuns/Day-Trade - Titular

Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2016 efetuou no Brasil:

- a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
- b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
- c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.
- d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Titular Dependentes

Título	Tipo de Mercado/Ativo	Operações Comuns		Day-Trade	
		Operações Comuns	Day-Trade	Operações Comuns	Day-Trade
JAN	Mercado à vista - ações	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mercado à vista - ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mercado à vista - ouro at. fin. fora bolsa	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV					
MAR					
ABR					
MAI					
JUN					
JUL					
AGO					
SET					
OUT					

Incidência de impostos

Para BDRs e ETFs de Ações, existe a incidência de DARF (código 6015) até o último dia útil do mês seguinte **ao da venda do ativo**.

Importante

Sugerimos o controle mensal das transações, bem como o pagamento do imposto devido, se aplicável. A declaração anual do Imposto de Renda será apenas consolidação dessas informações, com a possibilidade de um ajuste no valor devido a título de Imposto de Renda;

O investidor deverá calcular o lucro obtido nessas operações e recolher o Imposto de Renda devido até o último dia útil do mês seguinte ao da operação pagando a DARF. Ela pode ser gerada pelo [site do Sicalc](#), fazendo download do arquivo. O código para ganhos líquidos com operações de bolsa no Sicalc é o 6015. Para DARFs em atraso, o processo é o mesmo, e o sistema calcula a taxa de multa.

Obs.: Caso tenha contratado a Calculadora de IR, veja [aqui](#) como gerar a DARF

receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/pagamentos-e-parcelamentos/darf-calculo-e-impressao-programa-sicalc-1

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ORIENTAÇÃO > TRIBUTÁRIA > PAGAMENTOS E PARCELAMENTOS > DARF - CÁLCULO E IMPRESSÃO - PROGRAMA SICALC

Darf - Cálculo e impressão - Programa Sicalc.

ACESSO RÁPIDO

- Agendamento
- Agenda Tributária
- Dados Abertos e Estudos
- e-CAC
- Cidadania Fiscal
- Idoso
- Legislação
- Processo e Dossiê
- Residentes no Exterior
- Tributos

ORIENTAÇÃO

- Aduaneira

Programa Sicalc - Cálculo e impressão do Darf

A. Sicalc AA - Auto Atendimento: programa disponível para download

- Download do Arquivo para instalação completa do Sicalc

AVISO

Não use os programas SicalcAA ou SicalcWeb para emissão de Darf referente a IRRF de empregados domésticos. Neste caso use preenchimento manual.

Atenção:
A atualização mensal do programa deverá ser efetuada com a instalação da versão completa

B. Sicalcweb - Programa para Cálculo e Impressão de Darf On Line

- Informações úteis sobre o Sicalc
- Orientações para utilização do Sicalc no caso de Auto de Infração de DCTF
- Instruções para preenchimento manual de Darf

Na sequência, já sabendo quais impostos se aplicam aos ativos que foram vendidos, segue o passo a passo para inclusão das informações:

- O valor do lucro (ou prejuízo) realizado com as vendas em cada mês (janeiro a dezembro de 2020) deve ser informado na linha correspondente (Mercado à Vista, Opções, Futuro e a Termo), no campo relacionado ao tipo de operação **(Comum e/ou Day Trade)**;

Renda Variável - Ganhos Líquidos ou Perdas em Operações Comuns/Day-Trade - Titular

Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2016 efetuou no Brasil:

a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
 b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
 c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.
 d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Titular Dependentes

Tipo de Mercado/Ativo	Operações Comuns	Day-Trade
Mercado à Vista		
Mercado à vista - ações	0,00	0,00
Mercado à vista - ouro	0,00	0,00
Mercado à vista - ouro at. fin. fora bolsa	0,00	0,00
Mercado Opções		
	Operações Comuns	Day-Trade

- Especificamente no mês de janeiro, inclua na linha "Resultado negativo até o mês anterior" eventual prejuízo a compensar do que esteja acumulado na Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) do ano anterior;
- Se o seu resultado foi de prejuízo, os valores de perdas devem ser preenchidos com sinal negativo (-) na coluna "Resultado Líquido do Mês";
- **Para operações de Day-Trade**, no item "Consolidado do Mês", preencha a linha "IR fonte de Day-Trade no mês" (que é o IR recolhido na nota de corretagem). Então, informe no campo "Imposto pago" o valor pago através de DARF, caso tenha ocorrido.

- **Operações comuns**, adicione no campo “**IR fonte (Lei nº. 11.033/2004) no mês**”, o valor do Imposto de Renda retido pela corretora no momento da venda das cotas (nesse caso, IR recolhido na nota de corretagem ou conhecido como “**dedo-duro**”).

Esse valor poderá ser encontrado na Nota de Corretagem de cada operação. Então, informe no campo “**Imposto pago**” o valor pago através de DARF, caso tenha ocorrido.

Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2016 efetuou Brasil:

a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
 b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
 c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.
 d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Consolidação do Mês	
Total do imposto devido	0,00
IR fonte de Day-Trade no mês	0,00
IR fonte de Day-Trade nos meses anteriores	0,00
IR fonte de Day-Trade a compensar	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) no mês	1,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) nos meses anteriores	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) a compensar	1,00
Imposto a pagar	0,00
Imposto pago	0,00

A alíquota do Imposto de Renda retido na fonte (**dedo-duro**) para cada tipo de operação é:

- **Day Trade** é de 1% sobre o lucro apurado e para as demais operações é de 0,005% sobre o valor bruto das vendas, e tem como objetivo ser um alerta para o cliente efetuar o devido cálculo do IR a recolher;
- **Operações comuns** é de 15% e de Day Trade é de 20%.

Em operações na Bolsa, a alíquota de 0,005% é retida se o valor do IR atingir, no mínimo, R\$ 1,00. No caso de Day Trade, o IR é retido com base no lucro auferido da operação. [Veja aqui como calcular o imposto devido.](#)

Lembre-se

Se precisar de mais conteúdos e informações sobre a declaração do seu Imposto de Renda, [clique aqui](#) e não deixe de conferir o **Especial IR 2021 do InvestNews**. Lá você encontra tudo o que você precisa para fazer uma declaração completa e dicas valiosas para fugir de multas e da malha fina.

Obrigada